

**DECRETO Nº 850 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1998.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.637,28 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 1º da Lei nº 583 de 04 de dezembro de 1998, e com o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 27.637,28 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão a conta de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa autorizada pela Lei nº 528 de 31 de dezembro de 1997, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de dezembro de 1998.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**CARLOS ALBERTO VIEIRA MENDES**  
Procurador Jurídico

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Secretário de Fazenda

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.  
Em, 08 de dezembro de 1998.

**SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA**  
Chefe de Gabinete  
**ANEXO AO DECRETO Nº 850, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1998.**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>CÓDIGO/FONTE</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>			
1000.01010011.001	4110-00	600,00	
1000.01010011.001	4120-00	6.145,60	
1000.01010012.001	3111-00	18.290,38	
1000.01010012.001	3192-00	44,73	
1000.01010012.002	3131-00	1.500,00	
1000.01010012.002	4120-00	13,00	
1000.15824922.007	3113-00	1.043,57	
<b>1000.01010012.002</b>	3111-00		18.335,45
1000.01010012.002	3120-00		2.000,00
1000.01010012.002	3132-00		7.297,15
1000.15824922.007	3253-00		4,68
<b>TOTAL</b>		<b>27.637,28</b>	<b>27.637,28</b>